

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 26116**ACRÉSCIMO. CONTRATO DE**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FATURAMENTO HOSPITALAR
JUNTO AO HCAMP – CENTRO
COVID-19 SANTANA/AP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0013-56
	ENDEREÇO: Avenida Pedro Salvador Diniz, SN – Bairro Remédios, CEP 68.957-000, Santana/AP.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
MARCIO JOSÉ RODRIGUES ME (MJR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	CNPJ: 18.386.504/0001-57
	ENDEREÇO: Rua Grenoble, Quadra 037, Lote 07, Condomínio Residencial Carlos Souto I, Casa 01, Setor Residencial Campos Elisios, CEP 74.959-010, Aparecida de Goiânia/GO
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcio José Rodrigues
	CPF: 975.921.611-68 RG: 4093278 - DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 173/2021 – AP/IBGH; na autorização financeira expedida pela Diretoria de Controladoria e Finanças, conforme consta no SIN PROCESSO nº 26116; no Parecer CI/IBGH - 262/2021 emitido pela Gerência de Controle Interno; na cláusula 5ª, caput, e no § 2º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços profissionais de faturamento hospitalar (AIH / SIH) e auditoria assistencial hospitalar, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2021, para o HCAMP – CENTRO COVID-19 SANTANA/AP.

2.2 – Em função do acréscimo no valor mensal de R\$ R\$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), o valor mensal passará a ser de R\$ 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – O presente aditivo de acréscimo será aplicado nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021.

3.2 – Ficam convalidados todos os atos praticados a partir do dia 12 de agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 27/2021- HCAMP Santana.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021- HCAMP Santana, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 08 de novembro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar	MARCIO JOSE RODRIGUES:97592161168 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE RODRIGUES:97592161168 Dados: 2021.11.08 15:27:09 -03'00' Márcio José Rodrigues sócio ADMINISTRADOR Marcio José Rodrigues ME